



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº589/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ILCA DE SOUZA SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE ACOLHIMENTO, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA SEMADES Nº 077/2023 - INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL A R B OLIVEIRA DEDETIZADORA LTDA, NOME FANTASIA DDL DEDETIZADORA CNPJ 50.214.214/0001-39

### LICITAÇÕES

---

#### TOMADA DE PREÇO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº. 003/2023 - REF. CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS DE SUPORTE PARA O PLANTIO DE ESPÉCIES RASTEIRAS DE CARACTERÍSTICAS ORNAMENTAIS

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

#### RETIFICAÇÃO

---

- AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011502.2023

#### RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

---

- AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE JULGAMENTO DO PPRP Nº 014/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PERP Nº 005/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042404/2023
- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052404/2023





Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO



Prefeitalrecê



www.irece.ba.gov.br

## DECRETO Nº. 589/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Ica de Souza Santos** do cargo em comissão de Assistente de Acolhimento, da Secretaria de Saúde do município de Irecê-BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a **Sra. Ica de Souza Santos**, do cargo em comissão de Assistente de Acolhimento, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CCE 04.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2023

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**



Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA Fone:  
74 3641. 3116 Cep: 44900.000



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

009/INEX/SEMADES/ABR-2023

**PORTARIA Nº 077/2023**

Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL** a **R B OLIVEIRA DEDETIZADORA LTDA**, nome fantasia **DDL DEDETIZADORA** CNPJ **50.214.214/0001-39**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL pelo Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Expedir **INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL** a **R B OLIVEIRA DEDETIZADORA LTDA**, nome fantasia **DDL DEDETIZADORA** CNPJ **50.214.214/0001-39**, com sede na Rua JOSE A. NUNES, Nº 67, Umbuzeiro, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000, para execução da atividade: Imunização e controle de pragas urbanas sem enquadramento pela legislação vigente, conforme declarado à SEMADES.

**Art. 3º** - Condiciona-se a VALIDADE da presente INEXIGIBILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

- I - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- II - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

- III** - Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;
- IV** - Armazenar e estocar os produtos químicos somente em locais com boa ventilação, longe de qualquer perigo que possa provocar acidente e sempre identificados com a simbologia padrão;
- V** - Fica extremamente proibida à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciada (**Prazo:** Durante a vigência desta Inexigibilidade);
- VI** - Evidenciar sempre que solicitado, a adoção do programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;
- VII** - Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho, entre outros;
- VIII** - Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo:** Durante a vigência desta Inexigibilidade – apresentar comprovantes);
- IX** - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - MTE, adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo os requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, conforme a Normas Regulamentadoras;
- X** - Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outros);
- XI** - Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco;
- XII** - Sempre enviar as embalagens vazias para empresa responsável devidamente licenciada ou no local onde foi realizada a compra fechando o ciclo de logística reversa (**Prazo:** No ato de renovação desta Inexigibilidade).
- XIII** - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. (**Prazo:** No ato de renovação desta Inexigibilidade).



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**Art. 4º** - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Inexigibilidade).

**Art.5º** - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

**Art. 6º** - O requerimento de renovação dessa Inexigibilidade deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

**Art. 7º** - Esta Inexigibilidade é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

**Art. 8º** - A referida Inexigibilidade pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

**Art. 9º** - Esta Inexigibilidade entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 24 de Abril de 2023.

**Hildegar Mendes de Oliveira**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto: 181/2023

RECEBIDO  
Em 24/04/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023**

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços sob o nº. 003/2023. **Objeto:** Confecção de estruturas metálicas de suporte para o plantio de espécies rasteiras de características ornamentais para implantação em vias públicas do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 10 de Maio de 2023 às 09:00h. **Local da Sessão:** Setor de licitação da Prefeitura. Maiores informações no setor de licitação da Prefeitura ou email: [licita\\_irece@hotmail.com](mailto:licita_irece@hotmail.com). Edital no site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br). Joazino A. Machado/Pres. CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.**

O Município de Irecê-BA, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Aviso do Pregão Eletrônico nº 006/2023, **onde se lê** "Nº da Licitação: 933032" **leia-se:** "Nº da Licitação: 996120" e alterar a data de realização do mesmo para o dia 10 de maio de 2023, 08:30h. Site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br). Carla C. R. Ferreira/Pregoeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº. 011502/2023**

O Município de Irecê/Ba, retifica o Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Nº. 011502/2023, publicado no DOM, edição de quarta-feira, 19 de abril de 2023 • ano XII | N ° 2108, Página 97. **Onde se lê:** 14 de abril de 2023. **Leia-se:** 10 de abril de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

O Município de Irecê/Ba, torna público que foi impetrado pedido de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 006/2023, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico em prédios públicos e áreas urbanas para atender a demanda do Município de Irecê/BA, interposto pela empresa VIP Tecnologia LTDA - CNPJ sob o nº 09.324.624/0001-39. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Data: 24/04/2023. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023**

O Município de Irecê/Ba, comunica o resultado de julgamento das propostas e habilitação do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 014/2023, objetivando o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos destinados a suprir a demanda do Município de Irecê/BA, em favor das empresas: **AB ARTES GRÁFICAS LTDA** – CNPJ nº 05.558.880/0001-30 registrou os preços de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) referente ao Lote 01. **PRIMORDIAL COMÉRCIO, GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 03.113.006/0001-63 registrou os preços de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais) referente ao Lote 02. Data de assinatura: 24/04/2023. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 005/2023, Tipo Menor Valor por Lote, que tem por objetivo o Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA, em favor das empresas: Yago Vieira Delfante de Sousa EIRELI – CNPJ Nº 34.909.753/0001-36 com preços registrados nos valores totais estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais), referente aos lotes 01 e 02, respectivamente. Mais Saúde Material Hospitalar LTDA – CNPJ Nº 17.406.286/0001-02 com preços registrado no valor total estimado de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) referente ao lote 03. Data: 20/04/2023. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023.  
Nº DA LICITAÇÃO: 991065.**

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042404/2023** com a empresa Yago Vieira Delfante de Sousa EIRELI – CNPJ Nº 34.909.753/0001-36 com preços registrados nos valores totais estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais), referente aos lotes 01 e 02, respectivamente. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 24/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023.  
N.º DA LICITAÇÃO: 991065.**

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052404/2023** com a empresa Mais Saúde Material Hospitalar LTDA – CNPJ Nº 17.406.286/0001-02 com preços registrado no valor total estimado de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) referente ao lote 03. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 24/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2DAF-0D02-E66C-E9E8-0D98> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2DAF-0D02-E66C-E9E8-0D98



### Hash do Documento

8cd1739a68e7bd4c9a2a462303399b8a8d80ad4c45edbe5d7bf844595b3bb150

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/04/2023 19:08 UTC-03:00